



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - PE

PRESIDENTE: IVAN ALVES PESSOA

EXERCÍCIO 2025

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - PE

EXERCÍCIO 2025

PARLAMENTARES

Panca Marinheiro	Presidente	IVAN ALVES PESSOA
Vitor Queiroz	1º Secretário	VITOR HUGO DE SÁ QUEIROZ
Heduarda Oliveira	2º Secretário	MARIA HEDUARDA OLIVEIRA FERREIRA
Carlos Bezerra	Vereador(a)	CARLOS AUGUSTO BEZERRA CRUZ
Daniel Soares	Vereador(a)	MARCOS DANIEL SOARES
Giglio Soares	Vereador(a)	GÍGLIO ARIEL SOARES OLIVEIRA
Gustavo de Jeser	Vereador(a)	GUSTAVO MOURÃO DE SÁ
Jesus	Vereador(a)	JESUS FELISARDO DE SA
Yanne Angelim	Vereador(a)	YANNE PEREIRA ANGELIM

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Durante a grande seca de 1877, vários agricultores do Ceará deixaram suas terras em busca de locais onde houvesse água para consumo humano e dessedentação animal. Foi o caso de Claudiano Alves Moreira, que veio de Iguatu, no Ceará, com sua família e rebanho. Dirigia-se provavelmente ao vale do Rio São Francisco. Entretanto, ao atravessar o sertão pernambucano, encontrou uma região desocupada, pertencente à paróquia de Granito (Pernambuco), onde as terras eram férteis. Ao cruzar um riacho, observou poços d'água, o que o fez supor a existência de água subterrânea acessível, o que foi confirmado.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Estabeleceram-se no local e foram seus primeiros habitantes. Cultivaram um sítio de frutíferas, que se desenvolveu bem. Logo o local passou a ser chamado Sítio dos Moreira.

No século passado, na época da grande seca de 1877, sofrendo com a falta de alimento e principalmente água, muitos agricultores deixaram seus estabelecimentos a procura de locais onde existisse pelo menos água abundante para a população e animais. Uma dessas vítimas da seca foi o agricultor Claudiano Alves Moreira, que partiu de Iguatu, no Ceará, trazendo consigo sua esposa Ana Alves Moreira e as filhas Isabel, Maria, Porfíria e Antônia, bem como os poucos animais que sobreviveram ao flagelo da seca. Sendo a falta de água o mais crucial, supõe-se que o Sr. Claudiano buscava a margem do Rio São Francisco, onde a água é abundante, porém na viagem passou em terrenos férteis e desocupados, pertencentes a Paróquia de Granito, onde uma fato lhe chamou atenção, pois em plena estiagem, ao cruzar um riacho, viu poços d'água no mesmo, logo deduziu que cavando uma cacimba encontraria água bastante, o que realmente aconteceu, fixarem-se na terra, sendo seus primeiros habitantes. Com a água encontrada, procurou se estabelecer fazendo casa e cercado, logo que voltou a chover iniciou o plantio do roçado e em um local mais fértil, iniciou um pequeno sítio de fruteiras, que desenvolveu bem, dando um bom aspecto ao local o chamado a atenção dos transeuntes, que passaram a denominar o local de Sítio dos Moreiras, devido a plantação construir um sítio e pertencer a família Moreira, nome que perdurou, tornando-se no nome futura cidade.

Sendo uma região excelente para atividades agropecuária, foi atraindo novas famílias e, como o sertanejo tem uma grande devoção religiosa, o Sr. José Alves Lopes idealizou a construção de uma igreja, tendo como padroeira Santa Terezinha, o que se concretizou. E em 1930 era celebrada a 1ª missa pelo vigário Joaquim Peixoto Alencar. Construída a igreja, a povoação foi crescendo e em 1935 realizava-se sua primeira feira livre, a qual tem lugar às 6ª feiras, sendo uma das bastantes frequentadas da região. O devassamento regional, ocorreu em face das atividades agropecuária e religiosa, pois com a criação do gado e a comercialização da produção veio o conhecimento da região, completamente pela proporção da religião católica.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE, iniciou nesta presente data o planejamento estratégico, pretendendo implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

Dessa forma, constitui-se instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

1. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

Os projetos e ações deste ciclo têm como foco a área-fim da instituição, a transparência e a interação com a sociedade. A partir das diretrizes estratégicas definidas, eles se concretizam em ciclos estratégicos de curto prazo, que preveem planos de ação com até dois anos de duração.

1. Sintonia

Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade. Como:

- Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada;
- Organizar o uso institucional das mídias sociais e tecnologias para compreender os interesses do cidadão.

2. Transparência

Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara Municipal de Moreilândia –PE com o objetivo de:

- Facilitar o acesso da sociedade às informações em linguagem clara e de forma inclusiva;
- Promover a transparência ativa e o controle social;
- Ampliar a divulgação da atividade dos vereadores e das ações institucionais em diferentes plataformas.

3. Interação

Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle. Atuação:

- Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;
- Aprimorar os instrumentos de manifestação e participação da sociedade no processo legislativo de forma a qualificar e fortalecer a Democracia Representativa.

4. Qualidade das Leis

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento municipal. Atuação:

- Aprimorar os mecanismos de sistematização e publicação de diplomas legais de forma a subsidiar a consolidação e revisão de normas;
- Desenvolver meios que possibilitem a avaliação da necessidade, viabilidade e potenciais impactos associados à implementação das leis;
- Desenvolver instrumentos que aprimorem o processo legislativo e que permitam aferir o resultado e avaliar a aplicação das leis.

5. Fiscalização

Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município. Atuação:

- Desenvolver mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para a eficiência e a efetividade das ações do Estado;
- Melhorar a integração da Câmara Municipal com os cidadãos, órgãos governamentais e a sociedade organizada;
- Promover ações que estimulem o uso adequado de recursos públicos;
- Desenvolver instrumentos de Inteligência Legislativa para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização e controle.

6. Cidadania

Fomentar a educação política e a cidadania ativa. Atuação:

- Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, a legislação vigente, o funcionamento da instituição e as atividades dos vereadores;
- Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo;
- Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno;

7. Gestão

- Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal de Moreilândia com o objetivo de:

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

- Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre as áreas; Aprimorar a gestão da informação e intensificar a aplicação de práticas de gestão do conhecimento;
- Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio;
- Promover a gestão de pessoas baseada em efetividade, ética,
- cooperação, desenvolvimento contínuo, equidade, mérito, responsabilidade socioambiental e saúde integral;
- Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos;
- Fomentar a inovação no Poder Legislativo.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

2. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO

Para que os objetivos estratégicos sejam cumpridos ao final do exercício, considerou-se que o ano será de intensa aprendizagem, priorizando-se alguns objetivos que visam a capacitação dos servidores na área do planejamento e da gestão.

Considerando que este Plano de Gestão Anual deverá ser o primeiro de uma série de outros que serão elaborados, foram escolhidas algumas ações dentro de cada objetivo estratégico, as quais permitirão o preenchimento de algumas lacunas essenciais que ainda se verificam na organização, com o aprimoramento paulatino na cultura do planejamento e de acordo com sua maturidade organizacional.

Além desses pontos considerados essenciais para o sucesso do Planejamento estratégico da Instituição, foram considerados também os projetos em andamento que contribuirão para o alcance das metas pactuadas e a disponibilidade de recursos.

Esses ciclos de curto prazo estão alinhados às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compostos por programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal aproximar a população do Poder Legislativo.

A seguir, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara apresenta um Mapa Estratégico, no qual podem ser observados os objetivos estratégicos nos quais preveem as ações e metas a serem trabalhadas no decorrer do período citado, levando em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Moreilândia -PE.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Perspectiva Papel Institucional

Objetivo	Descrição
Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa	Contribuir para o desenvolvimento do exercício consciente da cidadania, por meio da difusão dos princípios e práticas da democracia representativa.
Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo	Contribuir para o fortalecimento institucional por meio da melhoria do desempenho organizacional, da interação com os órgãos do Poder Legislativo e do fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para a democracia e o equilíbrio social.
Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa	Assegurar aos vereadores a oferta adequada e tempestiva de conhecimento, conteúdos informacionais, recursos humanos e materiais necessários ao aprimoramento das competências constitucionais regimentais da Câmara Municipal.

Perspectiva Público-Alvo

Objetivo	Descrição
Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania	Desenvolver ações direcionadas para a sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das funções institucionais da Câmara Municipal e o compartilhamento do saber legislativo, de produtos e serviços institucionais.
Atender e assessorar com excelência os vereadores	Oferecer aos vereadores assessoramento e serviços para que os mesmos possam ofertar um trabalho de excelência aos munícipes.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Descrição
Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas	Oferecer pesquisas, relatórios e estudos com rapidez, qualidade e oportunidade, a fim de subsidiar processos de tomada de decisão.
Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento	Aperfeiçoar a produção, o registro, o tratamento, a preservação, a recuperação e o compartilhamento da informação e do conhecimento, visando atender as necessidades institucionais e da sociedade.
Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos	Utilizar tecnologias e instrumentos de informação e comunicação que possibilitem a visibilidade e a transparência da atividade legislativa e dos atos administrativos.
Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços	Adotar procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição, e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infra- estrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	Desenvolver e implantar modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada, de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam à estrutura administrativa ofertar, com eficiência na alocação de recursos orçamentários, produtos e serviços de excelência aos vereadores e à sociedade.
Modernizar a gestão de processos de trabalho	Promover a análise, a otimização e a melhoria contínua dos processos de trabalho, envolvendo o monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços prestados e a consequente adequação da estrutura organizacional.
Eficiência e Economicidade	Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Perspectiva Pessoas e Tecnologia

Objetivo	Descrição
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores	Promover a valorização dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho. Estimular e reconhecer o bom desempenho e o comprometimento com a estratégia organizacional.
Garantir infraestrutura física adequada	Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara Municipal, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários.
Garantir soluções tecnológicas corporativas	Identificar, especificar e buscar os meios para o fornecimento de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativos necessários ao cumprimento do papel institucional.
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara	Implantar modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional e ao cumprimento da missão da Câmara.
Promover a digitalização de todo acervo documental	Promover a digitalização de todo o material que se encontra no arquivo da Câmara Municipal, visando a manutenção da história e garantindo a importância que se tem o presente material.
Implementar as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados	Contratar consultoria para analisar e implementar as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados.
Aprimorar o trabalho efetivo da Ouvidoria	Melhorias no funcionamento efetivo da Ouvidoria.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Perspectiva Infraestrutura

Promover a reforma do Prédio da Sede da Câmara Municipal	Promover a reforma e ampliação da Câmara Municipal, para contribuir com um novo espaço moderno e seguro, visando o bem-estar da sociedade e servidores, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio.
Promover a troca de equipamentos obsoletos	Promover a compra de novos equipamentos com o intuito de trocar os equipamentos quebrados ou obsoletos da sede da Câmara Municipal.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://moreilandia.pe.leg.br/>

